



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 59/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia) dentro do Estado, em favor do Vice-Presidente desta Casa Legislativa - vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, representar a Câmara Municipal no II Encontro de Vereadores do Acre, como também cumprir agendas institucionais nos seguintes Órgãos: SESACRE, ITERACRE e Casa Civil, no período de 02 a 07 de março de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 09 de março de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente